



CAMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 107º/2023.

O PRESIDENTE, WELLINGTON DIAS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE UM BEBEDOURO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
25	1	1	1	31	1	9	4.4.90.52	100	Municipal	3.998,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CENTRAL FILTROS LTDA-ME., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.211.401/0001-03.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RESFRIADOR DE ÁGUA		1,00	UN	3.866,3333	3.799,00
1/2	FILTRO DE ÁGUA		1,00	UN	186,6333	169,90
1/3	MANGUEIRA PARA FILTRO DE ÁGUA		1,00	UN	31,6333	29,90
TOTAL VENCEDOR						3.998,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de MORRINHOS-GO, aos 04/10/2023.

WELLINGTON DIAS FERNANDES
PRESIDENTE

WELLINGTON DIAS FERNANDES
Sem informação